



Portaria n° 3/2020, de 10 de julho de 2020

O Presidente do Instituto Brasileiro de Direito do Mar (IBDMAR), no exercício de suas funções estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria n° 2/2020, publicada em 29 de junho de 2020, passando a vigorar seu artigo 3º com a seguinte redação:

Nomear ANDRÉ DE PAIVA TOLEDO, FELIPE KERN MOREIRA e VICTOR ALENCAR MAYER FEITOSA VENTURA como Editores-chefes do *Brazilian Yearbook of Law of the Sea* (BYLOS).

Art. 2º Ratificar a Portaria n° 2/2020, publicada em 29 de junho de 2020, em todos os demais termos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Salvador, 10 de julho de 2020.

TIAGO VINICIUS ZANELLA